PORTARIA Nº 6848/2025

Categoria: Portarias
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 8 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 6848/2025

AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS A MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DO MUNICÍPIO E FUNDOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE BROCHIER– RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação de todas as contas em nome do Fundo de Previdência Social do Município CNPJ 10.616.315/0001-11, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal e Sicredi, os seguintes servidores:

530. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, CPF: 530.833.770-53, Prefeito Municipal;
531. **VOLNEI LUIS HERZER**, CPF: 823.052.260-04, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município;
532. **SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, CPF: 000.846.430-80, Vice-Prefeito Municipal;
533. **PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER**, CPF: 017.131.710-66, Agente Administrativa.

Os mencionados ficam autorizados a realizar movimentações mediante as devidas assinaturas, de forma individual ou conjunta, conforme estabelecido no art. 3º;

Art. 2.º Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação de todas as contas em nome do Município de Brochier, CNPJ 91.693.309/0001-60, e demais fundos vinculados junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal e Sicredi, os seguintes servidores:

530. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, CPF: 530.833.770-53, Prefeito Municipal;
531. **ANÉSIO SILVIO SCHERER**, CPF: 519.875.540-00, Secretário Municipal de Administração e Fazenda;
532. **SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, CPF: 000.846.430-80, Vice-Prefeito Municipal;
533. **PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER**, CPF: 017.131.710-66, Agente Administrativa.

Os mencionados ficam autorizados a realizar movimentações mediante as devidas assinaturas, de forma individual ou conjunta, conforme estabelecido no art. 3º.

Art.3º- Os servidores acima estão autorizados a realizar as seguintes movimentações:

- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Sustar/contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

- Autorizar cobrança;
- Autorizar débitos em conta;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instr.convenio e contrato prest.serviços;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5725/3qHFCQAMMiVaIRJzMConQdclhOJvkeGI.pdf